

LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 071/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º 18201.004827/2024.77, Parecer Técnico N.º 323/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: MOISES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 388.956.252-34
ENDEREÇO: FAZENDA SANTO EXPEDITO, N.º S/N, BAIRRO ZONA RURAL, SERRA GRANDE
MUNICÍPIO: CANTA – RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 218,7721 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA PONTA DA SERRA, GLEBA TACUTÚ – CANTÁ/RR.

VALIDADE: 31/07/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 31/07/2024


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: N 02°39'28,27" Longitude: W 60°42'50,50"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.004827/2024.77** / Parecer Técnico Nº:

323/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 1.695,48

VISTORIA: 200,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALTER DIAS PATRICIO-ART DE ELABORAÇÃO: NºRR20230130185

/ ART DE EXECUÇÃO: Nº 20240138853